

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.
Departamento de Assistência Social – Fundo Municipal do Idoso.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, REUNIÕES E ENCONTROS DE GRUPOS.

2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:

Aldacir Salete da Silva de Oliveira.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa ou pessoa jurídica para prestar serviço de sonorização para eventos afins, reuniões, e reuniões de grupos.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) *Ato constitutivo*, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
- c) em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;



- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da *União*, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Estaduais*, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Municipais*, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia* por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a *Justiça do Trabalho*, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) *Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial*, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) *Comprovação de capacidade para a execução do objeto* deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (*Atestado de Capacidade Técnica*) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).
- b) A proponente, **deverá ainda**, sob pena de inabilitação, **declarar**:
 - I. *Não emprega menor de 18 anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - II. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - III. Que cumpre as exigências de *reserva de cargos* para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



IV. A *inexistência de quaisquer fatos impeditivos* de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

V. Que *não possui funcionário público* no quadro societário da empresa;

VI. Que está adequada à *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)* – Lei nº 13.709/2018;

VII. Que a empresa *conhece na íntegra o Edital*, está ciente e *concorda com as condições* impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Relação de itens objeto desta licitação:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estim.	R\$ Unid.	R\$ Total
01	Serviço de sonorização e animação de evento, tipo Matinê, com banda completa e/ou eventos de apresentação educacional, saúde ou cultural. Equipamentos completos para atender as necessidades do evento. Repertório sendo destinado a secretaria/Fundo solicitante Som de no mínimo 400 (quatrocentos) Watts de potência. Possuir Rack periférico (mesa de som). Instrumentos obrigatórios: Teclado, Baixo, Gaita, Guitarra. Vocalistas ao vivo. TEMPO ESTIMADO POR EVENTO – 04 HORAS	evento	56	1.316,67	73.733,52
					73.733,52

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:



Conforme pesquisa de mercado realizada, pela secretaria de Saúde e Bem-Estar Social em referência a sonorização de Eventos, Reuniões e encontros de grupos.

O objeto do presente Estudo Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento de sonorização especializada e específica conforme descrição acima supracitada.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa ou pessoa jurídica para prestar serviço de sonorização para eventos afins, reuniões, e as encontros de grupos, conforme as seguintes especificações descritas nesse termo.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO – SONORIZAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO
01	evento	<p>Serviço de sonorização e animação de evento, tipo Matinê, com banda completa e/ou eventos de apresentação educacional, saúde ou cultural.</p> <p>Equipamentos completos para atender as necessidades do evento.</p> <p>Repertório sendo destinado a secretaria/Fundo solicitante</p> <p>Som de no mínimo 400 (quatrocentos) Watts de potência.</p> <p>Possuir Rack periférico (mesa de som).</p> <p>Instrumentos obrigatórios: Teclado, Baixo, Gaita, Guitarra.</p> <p>Vocalistas ao vivo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • TEMPO ESTIMADO POR EVENTO – 04 HORAS 	56

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada uma média de valor total de R\$ (2.704,77). Conforme estimado na tabela abaixo.

Tabela de estimativa de valores.

Item	Descritivo	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4	Valor 5	Parâmetro
01	Serviço de sonorização e animação de evento, tipo Matinê, com banda completa e/ou eventos de apresentação educacional, saúde ou cultural.	R\$: 1.750,00	R\$: 750,00	R\$: 1.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.400,00	Média
		Prefeitura de São Pedro de	Prefeitura de Rio Fortuna	Prefeitura de Arroio Trinta	Prefeitura de Catanduvas	Prefeitura de Irati	

	<p>Equipamentos completos para atender as necessidades do evento.</p> <p>Repertório sendo destinado a secretaria/Fundo solicitante Som de no mínimo 400 (quatrocentos) Watts de potência.</p> <p>Possuir Rack periférico (mesa de som).</p> <p>Instrumentos obrigatórios: Teclado, Baixo, Gaita, Guitarra.</p> <p>Vocalistas ao vivo.</p> <p>TEMPO ESTIMADO POR EVENTO – 04 HORAS</p>	Alcantar a					
--	--	---------------	--	--	--	--	--

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos, frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, empresas/pessoa jurídica para o lote 1, ou empresa/pessoa jurídica única que atenda o referido lote, assim atendendo as demandas da administração para este lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:



Esta contratação/de aquisição de bens/de prestação de serviço, está prevista no Plano Anual de Contratações do ano exercício de 2024, atendendo ao cronograma previamente estabelecido e homologado.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. Após a homologação da licitação e a assinatura das Atas de Registro de Preços, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a prefeitura é responsável por providenciar o destino adequado.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no exposto acima, afirmamos que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante a pregão, do tipo menor preço por item.

Vargem Bonita 23 de abril de 2024.

Declaro que participei da elaboração do ETP.

Aldacir S.S. de Oliveira
Supervisora de Assistência Social